



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muriaé Dr. Marcos Guarino de Oliveira e o Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Jorge Féres Filho**, para seja determinada a realização de obras de concretagem no trecho de uma estrada vicinal/rural deste Município (BR 356 - sentido Muriaé/Itaperuna – Serra da Pratinha – Localizada na comunidade Santa Maria, Cep.: 36.891.899), com aproximadamente 1,5 (um e meio) quilômetro de extensão.

- Referência localização: Clube de Tiro – Toca do Atirador Muriaé / Ki Beleza Bar e Restaurante, Marcenaria do Fabiano e demais propriedades.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é via de acesso essencial para nove propriedades rurais e comerciais, incluindo uma marcenaria, bar/restaurante e outros empreendimentos que contribuem significativamente para a geração de emprego e renda local. Destaca-se também, ao longo desse trecho, a presença de um importante clube de tiro com mais de 400 associados, que atrai pessoas de toda a região e movimenta a economia local.

O trecho mencionado encontra-se em más condições, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários.

A pavimentação por concretagem trará maior segurança, acessibilidade e conforto aos moradores, frequentadores e empresários que utilizam a via diariamente, além de reduzir os custos com manutenção e melhorar a logística para transporte e serviços. Trata-se de uma medida necessária, que garantirá mais qualidade de vida aos moradores da região e maior durabilidade da via.



Diante do exposto, a pedido dos Municípios, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja determinada a realização de obras de concretagem no trecho de uma estrada vicinal/rural deste Município (BR 356 - sentido Muriaé/Itaperuna – Serra da Pratinha – Localizada na comunidade Santa Maria, Cep.: 36.891.899), com aproximadamente 1,5 (um e meio) quilômetro de extensão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 12.06.25.

Léo Pereira
Vereador – PRD